
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 195/2011 de 21 de Fevereiro de 2011

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 31 de Janeiro de 2011, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 34 200.00€ (trinta e quatro mil e duzentos euros), à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial, destinados à 1.ª comparticipação das despesas necessárias ao funcionamento do Centro de inter-ajuda para pessoas com deficiência e desenvolvimento do Projecto Moviment'arte, a sair pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção E – Igualdade de Oportunidades para pessoas com deficiência, Classificação Económica 04.07.01.

31 de Janeiro de 2011. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.